



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 022/2020**  
**De 17 de setembro de 2020**

Dispõe sobre o Terceiro Bimestre do ano letivo de 2020, considerando o período de restrição das atividades escolares presenciais devido a suspensão de aulas e dá outras providências.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.368, de 9 de setembro de 2020, que prorrogou até 31 de outubro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto nº 12.236, de 2020;

O Parecer CNE/ CP N.º 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a Lei nº 14.040, de 14 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2020.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O 3º bimestre do ano letivo de 2020 e as respectivas atividades pedagógicas foram reorganizadas devido à suspensão das atividades escolares presenciais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

com organização de atividades remotas, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme o disposto nesta resolução.

**Art. 2º** A reorganização do 3º bimestre do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 tem como objetivo cumprir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas anuais previstas na legislação e deverá atender o que segue:

**I-** Período contabilizado como 3º bimestre: 03 de agosto a 30 de setembro.

**II-** Período de 05 a 28 de agosto – entrega aos alunos do 1º Caderno de Atividades elaborado pelos professores de cada unidade escolar;

**III-** Período de 03 de agosto a 30 de setembro - realização das atividades não presenciais previstas nos materiais Ler e Escrever/EMAI, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; material Aprova Brasil, para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, e Caderno de Atividades elaborado pelos professores de cada unidade escolar;

**IV** – Período de 24 a 30 de agosto e de 28 a 30 de setembro - divulgação das atividades não presenciais em formato digital, na página da Secretaria Municipal da Educação ([www.educararaquara.com](http://www.educararaquara.com)), para os alunos acessarem em casa;

**V** – Período de 04 a 18 de setembro de 2020- organização, planejamento e produção do 2º Caderno de Atividades pelas equipes escolares;

**VI-** Período de 28 de setembro a 09 de outubro: Ações Formativas.

**Art. 3º** Para o cumprimento do Calendário Escolar serão observados os seguintes bimestres:

**I** - 1º bimestre – de 03 de fevereiro a 23 de abril;

**II** - 2º bimestre – 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho;

**III** - 3º bimestre – de 03 de agosto a 30 de setembro.

**Art. 4º** Será considerada a seguinte carga horária para o cômputo dos 1º, 2º e 3º bimestres:

**I-** 1º Bimestre – 03 de fevereiro a 23 de abril:

- De 03/02 a 20/03- aulas presenciais:

- Fevereiro – 15 dias letivos;

- Março – 15 dias letivos

- Abril- de 01 a 23 – 15 dias não presenciais, com atividades disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal, computando carga horária de 30 horas.

Total do bimestre – 30 dias letivos e 30 horas, totalizando 180 horas letivas.

**II-** 2º Bimestre – 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho:

- Maio – 8 dias não presenciais;

- Junho- 21 dias não presenciais;

- Julho – 23 dias não presenciais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Total do Bimestre – 52 dias com atividades remotas não presenciais X 5 horas letivas = 260 horas, com validação de 50% das atividades remotas, totalizando 130 horas letivas.

**III-** 3º Bimestre – 03 de agosto a 30 de setembro:

- Agosto – 21 dias letivos não presenciais;
- Setembro – 21 dias letivos não presenciais.

a) 42 dias com atividades remotas não presenciais disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal, no portal <http://educararaquara.com> e atividades elaboradas pelos professores e encaminhadas via WhatsApp, Facebook, Plataformas e demais canais de comunicação virtual para os alunos X 5 horas letivas = 210 horas, com validação de 50% das atividades remotas, totalizando 105 horas letivas;

b) 42 dias com atividades não presenciais disponibilizadas nos Materiais didáticos Ler e Escrever/EMAI para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; Material didático Aprova Brasil para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental; e Caderno de Atividades para os alunos do 1º ao 9º ano, com validação de 85% das atividades remotas, totalizando 178,5 horas letivas;

Total do Bimestre: 283,5 horas

**Art. 6º** O processo avaliativo do 3º bimestre contemplará atividades avaliativas não presenciais, antecedendo o Conselho de Classe, elaboradas pelos professores de acordo com o Documento Norteador do Currículo, com os objetivos e conteúdos desenvolvidos, previstos no Plano de Trabalho Docente.

**Parágrafo único** As atividades avaliativas do 3º bimestre deverão incluir as atividades do 1º Caderno de Atividades; do Material Didático Ler e Escrever/EMAI para os anos iniciais; do Material Didático Aprova Brasil para os anos finais; e mais uma atividade de livre escolha do professor com base no Plano de Trabalho Docente.

**Art. 7º** No período de 19 a 30 de outubro será realizado o Conselho de Classe do 3º bimestre, agendado previamente com a Supervisão de Ensino, com base no levantamento das aprendizagens a partir das atividades realizadas pelos estudantes nos diferentes componentes curriculares e indicação das estratégias de recuperação.

**Art. 8º** Após a realização do Conselho de Classe, as equipes gestoras das unidades escolares se incumbirão de organizar um cronograma de Reunião com Pais e/ou Responsáveis.

**Art. 9º** No dia 1º de outubro de 2020 terá início o 4º bimestre com aulas, por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação e por materiais impressos, enquanto permanecerem suspensas as aulas presenciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Art. 10** O Calendário Escolar previsto para o 4º bimestre permanece inalterado até a expedição de nova Resolução.

**Art. 11** Faz parte integrante desta Resolução o Anexo I referente ao Calendário Escolar.

**Art. 12** As atividades escolares remotas integram o Programa Municipal “Lição em Casa”, conforme Resolução SME Nº 05 de 31 de julho de 2020..

**Art. 13** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**CALENDÁRIO ESCOLAR**

| AGOSTO |     |     |     |     |     |     |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom    | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|        |     |     |     |     |     | 1   |
| 2      | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |
| 9      | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  |
| 16     | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  |
| 23     | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  |
| 30     | 31  |     |     |     |     |     |

|  |
|--|
| <b>03-</b> Início do 3º bimestre- aulas, por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação e por materiais impressos, enquanto permanecerem suspensas as aulas presenciais, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso.<br><b>- Reunião de Pais</b> (cronograma elaborado por cada unidade escolar). |
| <b>11 a 14-</b> Conselho de Classe Unificado (1º e 2º bimestres)   |
| <b>20-</b> Formação de Professores Iniciais  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

| SETEMBRO |     |     |     |     |     |     |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|          |     | 01  | 02  | 03  | 04  | 05  |
| 06       | 07  | 08  | 09  | 10  | 11  | 12  |
| 13       | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |
| 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |
| 27       | 28  | 29  | 30  |     |     |     |

|  |
|--|
| 07- Feriado  |
| 03- Formação Continuada para Professores Iniciantes. |
| 28 a 30 - Ações Formativas                           |

| OUTUBRO |     |     |     |     |     |     |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom     | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|         |     |     |     | 1   | 2   | 3   |
| 4       | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  |
| 11      | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  |
| 18      | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  |
| 25      | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |

|   |
|---|
| 01, 05, 06 e 07- Ações Formativas               |
| 08- Formação Professores Iniciantes             |
| 19 a 29- Reunião de Conselho de Ano/Ciclo       |
| 12- Feriado                                     |
| 15- Recesso "Dia do Professor"                  |
| 30 - Ponto Facutativo - Dia do Servidor Público |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

| NOVEMBRO |     |     |     |     |     |     |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| 1        | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |
| 8        | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |
| 15       | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |
| 22       | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |
| 29       | 30  |     |     |     |     |     |

|   |
|---|
| 02- Feriado   |
| 15- Feriado   |
| 03 a 06- Reunião de Pais (cronograma elaborado por cada unidade escolar). |
| 12- Formação Continuada para Professores                                  |
| 18 a 27 – Período de Avaliação Bimestral                                  |

| DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|          |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |
| 6        | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |
| 13       | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |
| 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |
| 27       | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     |

|  |
|--|
| 3 a 8 – Reunião de Conselho de Ano/Ciclo   |
| 9- Reunião de Pais   |
| 7 a 11 – Recuperação Final – 9º ano<br>7 a 21 – Recuperação Final – 1º ao 8º ano |
| 14- Conselho Final do 9º ano   |
| 22- Conselho Final – 1º ao 8º ano/<br>Encerramento do Ano Letivo                 |
| 23 – Encerramento do Ano Escolar/Atividade Interna                               |
| 24 a 31 – Recesso Escolar  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) S. C. A. (Insc. 1610-97, Clas. 2º) de acordo com o item 2.9. do Edital do Processo Seletivo **692/2019** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **CIÊNCIAS SOCIAIS**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 17 (dezessete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) A. C. R. R. (Insc. 1749-86, Clas. 2º) de acordo com o item 2.9. do Edital do Processo Seletivo **692/2019** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **CIÊNCIAS SOCIAIS – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 17 (dezessete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL – Concurso Público nº 003/2019**

| <b>CLAS.</b> | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>       |
|--------------|--------------|-------------------|
| 1º           | 207003932    | ILANA FAGA MERLOS |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 17 (dezesete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.354, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.844 de 21 de dezembro de 2019,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.749.555,38 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para suplementar dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |  |           |
|-------------------------------|--|-----------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO  |           |
| 02.02                         | GABINETE DO PREFEITO   |           |
| 02.02.06                      | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  |           |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |           |
| 08                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |           |
| 08.244                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |           |
| 08.244.0030                   | GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS   |           |
| 08.244.0030.2                 | Atividade  |           |
| 08.244.0030.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R\$ 60,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |           |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | R\$ 60,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |           |
|                               |  |           |
| 02.05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR   |           |
| 02.05.05                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL                               |           |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |           |
| 04                            | ADMINISTRAÇÃO  |           |
| 04.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |           |
| 04.122.0027                   | Manutenção e Fomento das Atividades Regulares do Centro de Referência Afro – “Mestre Jorge”. |           |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |   |               |
|-------------------------------|---|---------------|
| 04.122.0027.2                 | Atividade   |               |
| 04.122.0027.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                           | R\$ 2.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.1.90.94                     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS            | R\$ 2.000,00  |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |               |
|                               |   |               |
| 02.06                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS           |               |
| 02.06.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 04                            | ADMINISTRAÇÃO                                       |               |
| 04.127                        | ORDENAMENTO TERRITORIAL                             |               |
| 04.127.0054                   | ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO                              |               |
| 04.127.0054.2                 | Atividade   |               |
| 04.127.0054.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                           | R\$ 1.500,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | R\$ 1.500,00  |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |               |
|                               |   |               |
| 02.06.04                      | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA                  |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 28                            | ENCARGOS ESPECIAIS                                  |               |
| 28.846                        | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                           |               |
| 28.846.0000                   | ENCARGOS ESPECIAIS                                  |               |
| 28.846.0000.0                 | Operação Especial                                   |               |
| 28.846.0000.0.010             | ENCARGOS ESPECIAIS                                  | R\$ 15.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.3.90.91                     | SENTENÇAS JUDICIAIS                                 | R\$ 15.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |               |
|                               |   |               |
| 02.06.05                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO            |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 06                            | SEGURANÇA PÚBLICA                                   |               |
| 06.181                        | POLICIAMENTO  |               |
| 06.181.0056                   | Modernização dos Serviços Administrativos           |               |
| 06.181.0056.2                 | Atividade   |               |
| 06.181.0056.2.127             | Serviço Militar                                     | R\$ 5.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |   |                |
|-------------------------------|---|----------------|
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | R\$ 5.000,00   |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |                |
| 02.06.07                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS             |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |                |
| 04                            | ADMINISTRAÇÃO   |                |
| 04.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |                |
| 04.122.0050                   | Desenvolvimento em Recursos Humanos                     |                |
| 04.122.0050.2                 | Atividade   |                |
| 04.122.0050.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                               | R\$ 81.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |                |
| 3.3.90.40                     | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R\$ 81.000,00  |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |                |
| 02.06.11                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA                    |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |                |
| 26                            | TRANSPORTE  |                |
| 26.782                        | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                   |                |
| 26.782.0052                   | Manutenção da Frota do Município                        |                |
| 26.782.0052.2                 | Atividade   |                |
| 26.782.0052.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                               | R\$ 440.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |                |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO                                     | R\$ 440.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |                |
| 02.08                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS       |                |
| 02.08.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS            |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |                |
| 15                            | URBANISMO   |                |
| 15.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |                |
| 15.122.0069                   | GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS                              |                |
| 15.122.0069.2                 | Atividade   |                |
| 15.122.0069.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                               | R\$ 16.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |                |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | R\$ 16.000,00  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|   |             |                |
|---|-------------|----------------|
| FONTE DE RECURSO  | 1 - TESOURO |                |
| 02.09   |             |                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE   |             |                |
| 02.09.01  |             |                |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |             |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>   |             |                |
| 10  |             |                |
| SAÚDE   |             |                |
| 10.302  |             |                |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |             |                |
| 10.302.0080   |             |                |
| CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE |             |                |
| 10.302.0080.2   |             |                |
| Atividade   |             |                |
| 10.302.0080.2.177   |             | R\$ 828.269,28 |
| Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada   |             |                |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>  |             |                |
| 3.1.90.11   |             | R\$ 828.269,28 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                 |             |                |
| FONTE DE RECURSO  |             |                |
| 1 - TESOURO   |             |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>   |             |                |
| 10  |             |                |
| SAÚDE   |             |                |
| 10.304  |             |                |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA  |             |                |
| 10.304.0078   |             |                |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ                                   |             |                |
| 10.304.0078.2   |             |                |
| Atividade   |             |                |
| 10.304.0078.2.203   |             | R\$ 100.000,00 |
| Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA       |             |                |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>  |             |                |
| 3.3.90.30   |             | R\$ 100.000,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO   |             |                |
| FONTE DE RECURSO  |             |                |
| 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS             |             |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>   |             |                |
| 10  |             |                |
| SAÚDE   |             |                |
| 10.305  |             |                |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   |             |                |
| 10.305.0078   |             |                |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ                                   |             |                |
| 10.305.0078.2   |             |                |
| Atividade   |             |                |
| 10.305.0078.2.173   |             | R\$ 183.545,21 |
| Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS          |             |                |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>  |             |                |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |  |                |
|-------------------------------|--|----------------|
| 3.1.90.94                     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS             | R\$ 600,00     |
| 3.1.90.13                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 | R\$ 182.945,21 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 02.10                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |                |
| 02.10.01                      | EDUCAÇÃO INFANTIL                                    |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 12                            | EDUCAÇÃO   |                |
| 12.365                        | EDUCAÇÃO INFANTIL                                    |                |
| 12.365.0016                   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO               |                |
| 12.365.0016.2                 | Atividade  |                |
| 12.365.0016.2.212             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)        | R\$ 3.000,00   |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | R\$ 3.000,00   |
| FONTE DE RECURSO              | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 12                            | EDUCAÇÃO   |                |
| 12.365                        | EDUCAÇÃO INFANTIL                                    |                |
| 12.365.0018                   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                  |                |
| 12.365.0018.2                 | Atividade  |                |
| 12.365.0018.2.044             | APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                          | R\$ 29.450,89  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                |
| 3.1.90.11                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 29.450,89  |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 02.11                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                      |                |
| 02.11.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO  |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 13                            | CULTURA  |                |
| 13.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |                |
| 13.122.0014                   | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL       |                |
| 13.122.0014.2                 | Atividade  |                |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| 13.122.0014.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                    | R\$ 39.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | R\$ 39.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |               |
|                               |  |               |
| 02.12                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |               |
| 02.12.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |               |
| 08                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |               |
| 08.243                        | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                       |               |
| 08.243.0039                   | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                     |               |
| 08.243.0039.2                 | Atividade  |               |
| 08.243.0039.2.089             | PROMAIP - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes      | R\$ 2.530,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | R\$ 2.530,00  |
| FONTE DE RECURSO              | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS         |               |
|                               |  |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |               |
| 08                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |               |
| 08.243                        | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                       |               |
| 08.243.0041                   | Programa de Inclusão Social e Cidadania                      |               |
| 08.243.0041.2                 | Atividade  |               |
| 08.243.0041.2.202             | Conselho Tutelar   | R\$ 200,00    |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | R\$ 200,00    |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |               |
|                               |  |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |               |
| 08                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |               |
| 08.244                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                      |               |
| 08.244.0041                   | Programa de Inclusão Social e Cidadania                      |               |
| 08.244.0041.2                 | Atividade  |               |
| 08.244.0041.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                    | R\$ 3.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                  |  |     |          |
|------------------|--|-----|----------|
| 3.1.90.94        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ | 3.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO                              |     |          |
|                  |  |     |          |

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.749.555,38 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

|                               |  |     |          |
|-------------------------------|--|-----|----------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO  |     |          |
| 02.02                         | GABINETE DO PREFEITO   |     |          |
| 02.02.06                      | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  |     |          |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |     |          |
| 08                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |     |          |
| 08.244                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  |     |          |
| 08.244.0030                   | GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS   |     |          |
| 08.244.0030.2                 | Atividade  |     |          |
| 08.244.0030.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R\$ | 60,00    |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |     |          |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ | 60,00    |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |     |          |
|                               |  |     |          |
| 02.05                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR   |     |          |
| 02.05.05                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL                               |     |          |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |     |          |
| 04                            | ADMINISTRAÇÃO  |     |          |
| 04.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |     |          |
| 04.122.0027                   | Manutenção e Fomento das Atividades Regulares do Centro de Referência Afro – “Mestre Jorge”. |     |          |
| 04.122.0027.2                 | Atividade  |     |          |
| 04.122.0027.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R\$ | 2.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |     |          |
| 3.1.90.11                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | R\$ | 2.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |     |          |
|                               |  |     |          |
| 02.06                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  |     |          |
| 02.06.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  |     |          |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |     |          |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |   |               |
|-------------------------------|---|---------------|
| 04                            | ADMINISTRAÇÃO                               |               |
| 04.127                        | ORDENAMENTO TERRITORIAL                     |               |
| 04.127.0054                   | ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO                      |               |
| 04.127.0054.2                 | Atividade                                   |               |
| 04.127.0054.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                   | R\$ 1.500,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.3.90.14                     | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                     | R\$ 1.000,00  |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO                         | R\$ 500,00    |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO                                 |               |
|                               |   |               |
| 02.06                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS   |               |
| 02.06.04                      | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA          |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 28                            | ENCARGOS ESPECIAIS                          |               |
| 28.846                        | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                   |               |
| 28.846.0000                   | ENCARGOS ESPECIAIS                          |               |
| 28.846.0000.0                 | Operação Especial                           |               |
| 28.846.0000.0.010             | ENCARGOS ESPECIAIS                          | R\$ 15.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.1.90.91                     | SENTENÇAS JUDICIAIS                         | R\$ 15.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO                                 |               |
|                               |   |               |
| 02.06.05                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO    |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 06                            | SEGURANÇA PÚBLICA                           |               |
| 06.181                        | POLICIAMENTO                                |               |
| 06.181.0056                   | Modernização dos Serviços Administrativos   |               |
| 06.181.0056.2                 | Atividade                                   |               |
| 06.181.0056.2.127             | Serviço Militar                             | R\$ 5.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |               |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO                         | R\$ 5.000,00  |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO                                 |               |
|                               |   |               |
| 02.06.07                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |               |
| 11                            | TRABALHO                                    |               |
| 11.334                        | FOMENTO AO TRABALHO                         |               |
| 11.334.0050                   | Desenvolvimento em Recursos Humanos         |               |
| 11.334.0050.2                 | Atividade                                   |               |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |  |                |
|-------------------------------|--|----------------|
| 11.334.0050.2.101             | Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)   | R\$ 81.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                |
| 3.3.90.48                     | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  | R\$ 81.000,00  |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                |
|                               |  |                |
| 02.06.11                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA   |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 26                            | TRANSPORTE   |                |
| 26.782                        | TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |                |
| 26.782.0052                   | Manutenção da Frota do Município   |                |
| 26.782.0052.2                 | Atividade  |                |
| 26.782.0052.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R\$ 440.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     | R\$ 440.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                |
|                               |  |                |
| 02.08                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                  |                |
| 02.08.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                       |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 15                            | URBANISMO  |                |
| 15.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                |
| 15.122.0069                   | GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS   |                |
| 15.122.0069.2                 | Atividade  |                |
| 15.122.0069.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R\$ 16.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 11.000,00  |
| 3.3.90.36                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                       | R\$ 5.000,00   |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                |
|                               |  |                |
| 02.09                         | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  |                |
| 02.09.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 10                            | SAÚDE  |                |
| 10.301                        | ATENÇÃO BÁSICA   |                |
| 10.301.0079                   | SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE |                |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |   |                  |
|-------------------------------|---|------------------|
| 10.301.0079.2                 | Atividade   |                  |
| 10.301.0079.2.174             | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R\$ 1.011.113,49 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |                  |
| 3.1.90.11                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                               | R\$ 1.011.113,49 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |                  |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |                  |
| 10                            | SAÚDE   |                  |
| 10.304                        | VIGILÂNCIA SANITÁRIA  |                  |
| 10.304.0078                   | VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ                                 |                  |
| 10.304.0078.2                 | Atividade   |                  |
| 10.304.0078.2.203             | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA     | R\$ 100.000,00   |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |                  |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                              | R\$ 100.000,00   |
| FONTE DE RECURSO              | 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS           |                  |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |                  |
| 10                            | SAÚDE   |                  |
| 10.305                        | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   |                  |
| 10.305.0078                   | VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ                                 |                  |
| 10.305.0078.2                 | Atividade   |                  |
| 10.305.0078.2.173             | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS        | R\$ 701,00       |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |                  |
| 3.1.90.11                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                               | R\$ 701,00       |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO   |                  |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |                  |
| 02.10                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                  |
| 02.10.01                      | EDUCAÇÃO INFANTIL   |                  |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |                  |
| 12                            | EDUCAÇÃO  |                  |
| 12.365                        | EDUCAÇÃO INFANTIL   |                  |
| 12.365.0016                   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                      |                  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| 12.365.0016.2                 | Atividade  |               |
| 12.365.0016.2.212             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)                | R\$ 3.000,00  |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | R\$ 3.000,00  |
| FONTE DE RECURSO              | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS         |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |               |
| 12                            | EDUCAÇÃO   |               |
| 12.365                        | EDUCAÇÃO INFANTIL  |               |
| 12.365.0018                   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |               |
| 12.365.0018.2                 | Atividade  |               |
| 12.365.0018.2.044             | Apoio à Alimentação Escolar                                  | R\$ 29.450,89 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |
| 3.1.90.11                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                | R\$ 29.450,89 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |               |
| 02.11                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                              |               |
| 02.11.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO          |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |               |
| 13                            | CULTURA  |               |
| 13.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |               |
| 13.122.0014                   | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL               |               |
| 13.122.0014.2                 | Atividade  |               |
| 13.122.0014.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                    | R\$ 39.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |
| 3.3.90.36                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | R\$ 24.000,00 |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 15.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |               |
| 02.12                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |               |
| 02.12.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |               |
| 08                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL   |               |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                                      |   |              |
|--------------------------------------|---|--------------|
| 08.243                               | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                  |              |
| 08.243.0039                          | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                |              |
| 08.243.0039.2                        | Atividade   |              |
| 08.243.0039.2.089                    | PROMAIP - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes | R\$ 2.530,00 |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |   |              |
| 3.3.90.32                            | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita     | R\$ 580,00   |
| 3.3.90.36                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | R\$ 650,00   |
| 3.3.90.30                            | MATERIAL DE CONSUMO                                     | R\$ 1.300,00 |
| FONTE DE RECURSO                     | 1 - TESOURO   |              |
| <b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b> |   |              |
| 08                                   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |              |
| 08.243                               | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                  |              |
| 08.243.0041                          | Programa de Inclusão Social e Cidadania                 |              |
| 08.243.0041.2                        | Atividade   |              |
| 08.243.0041.2.202                    | Conselho Tutelar  | R\$ 200,00   |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |   |              |
| 3.3.90.36                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | R\$ 200,00   |
| FONTE DE RECURSO                     | 1 - TESOURO   |              |
| <b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b> |   |              |
| 08                                   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |              |
| 08.244                               | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                 |              |
| 08.244.0041                          | Programa de Inclusão Social e Cidadania                 |              |
| 08.244.0041.2                        | Atividade   |              |
| 08.244.0041.2.017                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                               | R\$ 3.000,00 |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |   |              |
| 3.1.90.11                            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | R\$ 3.000,00 |
| FONTE DE RECURSO                     | 1 - TESOURO   |              |

Art. 3º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.645 de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844 de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de agosto de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“CEP/RAP”).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 033/2.020 - Processo n.º 2720/2.020.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:30 horas do dia 05 de Outubro de 2020.

**ABERTURA:** às 10:30 horas do dia 05 de Outubro de 2020.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA E DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO DE ESTABILIZAÇÃO, NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global;

**RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>**

Araraquara, 17 de Setembro de 2020

**Eliana Ap. Mori Honain**  
Secretária Municipal de Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### DECISÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2020 - RETIFICADO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1319/2020

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão referente ao PP 016/2020 – Retificado que trata dos recursos em face da planilha de composição de custo apresentadas pelas licitantes habilitadas:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Araraquara, 17 de setembro de 2020.

**Comissão Permanente de Licitações**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2587/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO / REAJUSTE Nº. 013 de 14/08/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste na ordem de 2,13%, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 15 de Setembro de 2020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2667/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO / REAJUSTE Nº. 014 de 14/08/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS (BOVINA E PEIXE) PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste na ordem de 2,13%, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 15 de Setembro de 2020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2667/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO / REAJUSTE Nº. 015 de 21/08/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVES PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste na ordem de 2,13%, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 15 de Setembro de 2020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020**

**CONTRATO 015/2020 – LIVRO 01 – FOLHAS 121 a 131**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA**

**CONTRATADO: A F MIRANDA COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA - ME**

**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ares-condicionados, bem como a realização de serviços de instalação/reposição de equipamentos, serviços emergenciais, serviços eventuais e elaboração, implantação de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – FUNGOTA (Maternidade e UPAS de Araraquara), conforme Termo de Referência.**

**LOTE 01 MATERNIDADE - valor total de: R\$ 37.979,00**

**LOTE 02 UPAS – valor total de: R\$ 24.240,00**

**PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 14/09/2021**

**ARARAQUARA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

**Diretora Executiva**

**FUNGOTA**



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO LIC. Nº 1991/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº 063/2020**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICO

*Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:*

CNPJ09.111.269/0001-10Fornecedor GUILHERME AUGUSTO DE  
GODOY ME Lote: 1 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 267,6400 Total Reg: 53.528,00  
CNPJ22.992.632/0001-11Fornecedor JHONATAN BAGATOLI - ME Lote: 4 - - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit  
registrado: R\$ 457,08 Total Reg: 22.854,00 CNPJ33.859.616/0001-71Fornecedor  
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI Lote: 3 - - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: R\$ 500,00 Total Reg:  
15.000,00 Lote: 2 - - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: R\$ 1.267,43 Total Reg: 38.022,90

*Araraquara, 4 de setembro de 2020*

  
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO LIC. N° 2294/2020**  
**Pregão Eletrônico N° 071/2020**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN

*Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:*

*CNPJ 34.091.218/0001-10 ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA pelo valor total de R\$ 195.000,00*

*Araraquara, 16 de setembro de 2020*

  
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2020 - Retificado**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1319/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Em análise da decisão emanada em face dos recursos interpostos contra as licitantes declaradas vencedoras do certame em epígrafe, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 15 de setembro de 2020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Compras, Licitações e Contratos**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2524/2020**

**RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que **RATIFICA** nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/20, devido a pandemia do COVID-19 – Coronavírus – **1.600 caixas de máscara cirúrgica descartável (com 50 unidades cada)** fornecidos pela empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 18.872.656/0001-60**, no valor total de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) conforme solicitação nº 5824/2020.**

Araraquara, 16 de Setembro de 2020

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2527/2020**

## **RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que **RATIFICA** nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/20, devido a pandemia do COVID-19 – Coronavírus – **96 horas de Serviço de atendimento pré-hospitalar APH, com ambulância de suporte básico tipo “B”** fornecidos pela empresa **MMED SERVICOS MEDICOS EIRELLI, CNPJ: 33.053.772/0001-40**, no valor total de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) conforme solicitação nº 6217/2020.**

Araraquara, 16 de Setembro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2533/2020**

## **RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/20, devido a pandemia do COVID-19 – Coronavírus – **Medicamentos para atendimento específico de COVID-19**, fornecidos pelas empresas **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.274.988/0001-38 (R\$ 22.300,00)**, **CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.420.164/0003-19 (R\$ 24.990,00)** e **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.542.511/0001-99 (R\$ 45.000,00)**, no valor total de **R\$ 92.290,00 (noventa e dois mil, duzentos e noventa reais)**, conforme solicitação nº 6169/2020.

Araraquara, 17 de Setembro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 021/2020**  
**De 17 de setembro de 2020**

Dispõe sobre as Diretrizes para a reorganização do Calendário Escolar do segundo semestre do ano letivo de 2020 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em razão da suspensão das aulas presenciais motivada pela emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID -19 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

O Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia COVID – 19;

O Decreto nº 12.368, de 9 de setembro de 2020, que prorrogou até 31 de outubro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, 23 de março de 2020;

O Parecer CNE/ CP N.º 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e altera a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos reorganizarão o Calendário Escolar do 2º semestre do ano letivo de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais motivada pela emergência em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID -19, observando as Diretrizes contidas nesta Resolução.

**Artigo 2º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, deverão reorganizar o calendário escolar, de forma a garantir a carga horária mínima de 400 horas semestrais previstas na Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.

**§1º** - A reorganização do calendário escolar visará a garantia da realização de atividades escolares, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em observância aos pressupostos de harmonização dos objetivos de ensino e aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes.

**§2º** - No processo de reorganização do calendário escolar, a realização das atividades escolares deverá preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da Lei nº 9394/1996 - LDB e no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

**Artigo 3º** - O cumprimento da carga horária mínima prevista deverá ser feita por meio do cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais) enquanto persistirem restrições sanitárias para a presença de estudantes nos ambientes escolares.

**Artigo 4º** – Entende-se por atividades pedagógicas não presenciais o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não a fim de garantir atendimento escolar essencial, de forma a evitar retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola.

**§1º** - As atividades pedagógicas não presenciais poderão ocorrer pelo uso das seguintes estratégias:

a) Por meios digitais: atividades disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, no portal <http://educararaquara.com>, redes sociais, correio eletrônico, blogs, WhatsApp, entre outros;

b) Adoção e entrega de livro didático próprio para a Modalidade de ensino; elaboração de material didático impresso entregue aos alunos, ambos com orientações pedagógicas, de leituras, pesquisa, realizadas de modo individual ou coletivo; e atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

**§2º** - Na consecução das atividades pedagógicas não presenciais tornar-se-á necessário estabelecer formas de comunicação com os estudantes, assim como a elaboração de roteiro de orientação e estudos sob a responsabilidade de professores e o acompanhamento da equipe gestora.

**Artigo 5º** - Na reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020 no 2º semestre as escolas deverão observar:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**I-** Início do semestre escolar: 2º semestre – 24/08/2020;

**II-** Término do semestre escolar: 2º semestre – 23/12/2020

**III-** Início do semestre letivo: 2º semestre – 25/08/2020;

**IV-** Término do semestre letivo: 2º semestre – 22/12/2020

**V-** Bimestre letivos:

1º Bimestre: 24/08/2020 a 23/10/2020;

2º Bimestre: 26/10/2020 a 22/12/2020

**VI-** Períodos destinados a realização de atividades de revisão: 25/08 a 04/09/2020

**VII-** Realização de atividades avaliativas diversificadas, não presenciais, antecedendo os Conselhos de Classe, elaboradas pelos professores de acordo com os objetivos e conteúdos desenvolvidos, previstas no Plano de Trabalho Docente e aplicadas durante o período de suspensão das aulas presenciais;

**VIII-** Períodos destinados a realização dos Conselhos de Classe/ Termo, sem prejuízo dos dias letivos:

1º Bimestre - 20 a 23/10/2020

2º Bimestres - 14 a 16/12/2020;

Conselho final: 22/12/2020

**IX-** Período de recuperação da aprendizagem, antecedendo o Conselho Final:

2º Semestre: 17 a 21/12/2020

**Artigo 6º-** Os Planos de Trabalho Docente, durante o período de suspensão das aulas presenciais deverão contemplar:

- objetivos/ conteúdos abordados relacionados ao currículo e/ou proposta pedagógica;
- formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante;
- data ou período de realização das atividades;
- formas de avaliação.

**Artigo 7º -** No período de suspensão das aulas presenciais não haverá apontamento individual de frequência dos estudantes no Diário de Classe, considerando o Decreto n.º 12.230, de 17 de março de 2020 que suspendeu as aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino para prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a Resolução SME N.º 015/2020, de 31 de julho de 2020 que fixa normas complementares para o ano letivo de 2020 durante o período de suspensão das aulas presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID-19), denomina Programa Lição em Casa e dá outras providências.

**Artigo 8º-** A avaliação do processo de ensino aprendizagem do 2º semestre será realizada de forma contínua e utilizará como instrumentos o acompanhamento das atividades avaliativas diversificadas, não presenciais, antecedendo os Conselhos de Classe.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Parágrafo Único** - Os estudantes que não realizarem as atividades durante o período da suspensão de aulas presenciais, poderão fazê-lo em tempo hábil, sendo comprovadas antes da data do Conselho Final.

**Artigo 9º**- Caberá à direção escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento dos seguintes relatórios e documentos escolares, respeitando o prazo final de término dos semestre letivos:

- Diário de Classe dos Docentes;
- Notas bimestrais e finais;
- Relatórios de Alunos Retidos;
- Registros do Professor Coordenador

**Artigo 10** – O Calendário Escolar também poderá compreender períodos destinados a Programas e Cursos de Formação Continuada.

**Artigo 11** – Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado deverá ser oficiada à Supervisão de Ensino para apreciação e submetida à nova homologação pela Secretaria Municipal da Educação.

**Artigo 12** – A direção escolar deverá dar ciência expressa do contido nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.

**Artigo 13** – O Calendário Escolar, depois de homologado, deverá ser afixado em local visível e de acesso à comunidade.

**Artigo 14** – Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação.

**Artigo 15** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME N.º 027/2019, de 25 de novembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 022/2020**  
**De 17 de setembro de 2020**

Dispõe sobre o Terceiro Bimestre do ano letivo de 2020, considerando o período de restrição das atividades escolares presenciais devido a suspensão de aulas e dá outras providências.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.368, de 9 de setembro de 2020, que prorrogou até 31 de outubro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto nº 12.236, de 2020;

O Parecer CNE/ CP N.º 5/2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a Lei nº 14.040, de 14 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2020.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O 3º bimestre do ano letivo de 2020 e as respectivas atividades pedagógicas foram reorganizadas devido à suspensão das atividades escolares presenciais,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

com organização de atividades remotas, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme o disposto nesta resolução.

**Art. 2º** A reorganização do 3º bimestre do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 tem como objetivo cumprir a carga mínima de 800 (oitocentas) horas anuais previstas na legislação e deverá atender o que segue:

**I-** Período contabilizado como 3º bimestre: 03 de agosto a 30 de setembro.

**II-** Período de 05 a 28 de agosto – entrega aos alunos do 1º Caderno de Atividades elaborado pelos professores de cada unidade escolar;

**III-** Período de 03 de agosto a 30 de setembro - realização das atividades não presenciais previstas nos materiais Ler e Escrever/EMAI, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; material Aprova Brasil, para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, e Caderno de Atividades elaborado pelos professores de cada unidade escolar;

**IV** – Período de 24 a 30 de agosto e de 28 a 30 de setembro - divulgação das atividades não presenciais em formato digital, na página da Secretaria Municipal da Educação ([www.educararaquara.com](http://www.educararaquara.com)), para os alunos acessarem em casa;

**V** – Período de 04 a 18 de setembro de 2020- organização, planejamento e produção do 2º Caderno de Atividades pelas equipes escolares;

**VI-** Período de 28 de setembro a 09 de outubro: Ações Formativas.

**Art. 3º** Para o cumprimento do Calendário Escolar serão observados os seguintes bimestres:

**I** - 1º bimestre – de 03 de fevereiro a 23 de abril;

**II** - 2º bimestre – 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho;

**III** - 3º bimestre – de 03 de agosto a 30 de setembro.

**Art. 4º** Será considerada a seguinte carga horária para o cômputo dos 1º, 2º e 3º bimestres:

**I-** 1º Bimestre – 03 de fevereiro a 23 de abril:

- De 03/02 a 20/03- aulas presenciais:

- Fevereiro – 15 dias letivos;

- Março – 15 dias letivos

- Abril- de 01 a 23 – 15 dias não presenciais, com atividades disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal, computando carga horária de 30 horas.

Total do bimestre – 30 dias letivos e 30 horas, totalizando 180 horas letivas.

**II-** 2º Bimestre – 04 e 05 de maio e de 21 de maio a 31 de julho:

- Maio – 8 dias não presenciais;

- Junho- 21 dias não presenciais;

- Julho – 23 dias não presenciais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Total do Bimestre – 52 dias com atividades remotas não presenciais X 5 horas letivas = 260 horas, com validação de 50% das atividades remotas, totalizando 130 horas letivas.

**III-** 3º Bimestre – 03 de agosto a 30 de setembro:

- Agosto – 21 dias letivos não presenciais;
- Setembro – 21 dias letivos não presenciais.

a) 42 dias com atividades remotas não presenciais disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal, no portal <http://educararaquara.com> e atividades elaboradas pelos professores e encaminhadas via WhatsApp, Facebook, Plataformas e demais canais de comunicação virtual para os alunos X 5 horas letivas = 210 horas, com validação de 50% das atividades remotas, totalizando 105 horas letivas;

b) 42 dias com atividades não presenciais disponibilizadas nos Materiais didáticos Ler e Escrever/EMAI para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental; Material didático Aprova Brasil para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental; e Caderno de Atividades para os alunos do 1º ao 9º ano, com validação de 85% das atividades remotas, totalizando 178,5 horas letivas;

Total do Bimestre: 283,5 horas

**Art. 6º** O processo avaliativo do 3º bimestre contemplará atividades avaliativas não presenciais, antecedendo o Conselho de Classe, elaboradas pelos professores de acordo com o Documento Norteador do Currículo, com os objetivos e conteúdos desenvolvidos, previstos no Plano de Trabalho Docente.

**Parágrafo único** As atividades avaliativas do 3º bimestre deverão incluir as atividades do 1º Caderno de Atividades; do Material Didático Ler e Escrever/EMAI para os anos iniciais; do Material Didático Aprova Brasil para os anos finais; e mais uma atividade de livre escolha do professor com base no Plano de Trabalho Docente.

**Art. 7º** No período de 19 a 30 de outubro será realizado o Conselho de Classe do 3º bimestre, agendado previamente com a Supervisão de Ensino, com base no levantamento das aprendizagens a partir das atividades realizadas pelos estudantes nos diferentes componentes curriculares e indicação das estratégias de recuperação.

**Art. 8º** Após a realização do Conselho de Classe, as equipes gestoras das unidades escolares se incumbirão de organizar um cronograma de Reunião com Pais e/ou Responsáveis.

**Art. 9º** No dia 1º de outubro de 2020 terá início o 4º bimestre com aulas, por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação e por materiais impressos, enquanto permanecerem suspensas as aulas presenciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Art. 10** O Calendário Escolar previsto para o 4º bimestre permanece inalterado até a expedição de nova Resolução.

**Art. 11** Faz parte integrante desta Resolução o Anexo I referente ao Calendário Escolar.

**Art. 12** As atividades escolares remotas integram o Programa Municipal “Lição em Casa”, conforme Resolução SME Nº 05 de 31 de julho de 2020..

**Art. 13** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**CALENDÁRIO ESCOLAR**

| AGOSTO |     |     |     |     |     |     |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom    | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|        |     |     |     |     |     | 1   |
| 2      | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |
| 9      | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  | 15  |
| 16     | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  | 22  |
| 23     | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  | 29  |
| 30     | 31  |     |     |     |     |     |

|  |
|--|
| <b>03-</b> Início do 3º bimestre- aulas, por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação e por materiais impressos, enquanto permanecerem suspensas as aulas presenciais, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso.<br><b>- Reunião de Pais</b> (cronograma elaborado por cada unidade escolar). |
| <b>11 a 14-</b> Conselho de Classe Unificado (1º e 2º bimestres)   |
| <b>20-</b> Formação de Professores Iniciais  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

| SETEMBRO |     |     |     |     |     |     |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|          |     | 01  | 02  | 03  | 04  | 05  |
| 06       | 07  | 08  | 09  | 10  | 11  | 12  |
| 13       | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |
| 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |
| 27       | 28  | 29  | 30  |     |     |     |

|  |
|--|
| 07- Feriado  |
| 03- Formação Continuada para Professores Iniciais. |
| 28 a 30 - Ações Formativas                         |

| OUTUBRO |     |     |     |     |     |     |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom     | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|         |     |     |     | 1   | 2   | 3   |
| 4       | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  |
| 11      | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  |
| 18      | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  |
| 25      | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |

|   |
|---|
| 01, 05, 06 e 07- Ações Formativas               |
| 08- Formação Professores Iniciais               |
| 19 a 29- Reunião de Conselho de Ano/Ciclo       |
| 12- Feriado                                     |
| 15- Recesso "Dia do Professor"                  |
| 30 - Ponto Facutativo - Dia do Servidor Público |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

| NOVEMBRO |     |     |     |     |     |     |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| 1        | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |
| 8        | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  | 14  |
| 15       | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  | 21  |
| 22       | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  | 28  |
| 29       | 30  |     |     |     |     |     |

|  |  |
|--|--|
|  | <b>02- Feriado</b><br>15- Feriado  |
|  | <b>03 a 06- Reunião de Pais</b> (cronograma elaborado por cada unidade escolar). |
|  | <b>12- Formação Continuada para Professores</b>                                  |
|  | <b>18 a 27 – Período de Avaliação Bimestral</b>                                  |

| DEZEMBRO |     |     |     |     |     |     |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom      | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|          |     | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |
| 6        | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |
| 13       | 14  | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  |
| 20       | 21  | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  |
| 27       | 28  | 29  | 30  | 31  |     |     |

|  |  |
|--|--|
|  | <b>3 a 8 – Reunião de Conselho de Ano/Ciclo</b>  |
|  | <b>9- Reunião de Pais</b>  |
|  | <b>7 a 11 – Recuperação Final – 9º ano</b><br><b>7 a 21 – Recuperação Final – 1º ao 8º ano</b> |
|  | <b>14- Conselho Final do 9º ano</b>  |
|  | <b>22- Conselho Final – 1º ao 8º ano/ Encerramento do Ano Letivo</b>                           |
|  | <b>23 – Encerramento do Ano Escolar/Atividade Interna</b>                                      |
|  | <b>24 a 31 – Recesso Escolar</b>   |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2.020 - PROCESSO n.º 2.503/2.020;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:30 do dia 01 de OUTUBRO de 2.020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 01 de OUTUBRO de 2.020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PADRÃO 3 (TRÊS) ESTRELAS OU SUPERIOR PARA DELEGAÇÃO COMPOSTA DE 76 PESSOAS, SENDO 36(TRINTA E SEIS) APARTAMENTOS DUPLOS, 04 (QUATRO) APARTAMENTOS SIMPLES E INCLUINDO REFEIÇÃO COMPLETA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR, LANCHE DA NOITE), PARA O PERÍODO DE 02/01/2021 A 23/01/2021, NO MUNÍCIPIO DE ARARAQUARA/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO, PODENDO DIMINUIR A QUANTIDADE, CASO ALGUMA EQUIPE SEJA ELIMINADA NO DECORRER DA COPA”.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: <https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:21:0::NO::>

Araraquara, 16 de setembro de 2.020.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170  
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

*ESCLARECIMENTO*

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2020  
PROCESSO. N.º 2462/2020  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Araraquara, 17 de setembro de 2020

Vimos, através deste, em relação ao pregão eletrônico, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, COM ENTREGA PARCELADA, conforme Anexo I, por um período de 12(doze) meses, em relação ao pedido de esclarecimentos da empresa STRATURA ASFALTO, expor o que segue:

QUESTÕES:

- 1 – A cada solicitação de carregamento de carga, quantas toneladas a Prefeitura costuma pedir?
- 2 – A Prefeitura possui tanque para estocagem do produto? Se sim, qual a capacidade do tanque?

ESCLARECIMENTOS:

Segundo informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pedidos podem variar entre 15 a 30 toneladas. A Prefeitura dispõe de 3 tanques para estocagem. A capacidade de estocagem é de 60 toneladas.

Era o que tínhamos a esclarecer.

DENIS PETERSON

Pregoeiro





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) C. P. L. (Insc. 1290-94, Clas. 1º) de acordo com o item 2.9. do Edital do Processo Seletivo **692/2019** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados.**

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, 17 (dezessete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças